



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 003/2019** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e
2 Tecnologia Farroupilha/RS. **Segunda Reunião Especial/2019**. Aos vinte e seis dias do mês de abril
3 do ano dois mil e dezenove, às nove horas e dez minutos, por videoconferência, reuniram-se para a
4 segunda reunião especial do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência da Reitora do Instituto
5 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, os(as)
6 conselheiros(as) Thatiane de Britto Stahler, Francisca Brum Tolio, José Siqueira Benites, Rodrigo
7 Ferreira Machado, Carlos Guilherme Trombetta, Márcio Giovane Trentin Bisognin, José Eduardo
8 Gubert, Carlos Roberto Devicenzi Socal, Romerson Seidel Gibicoski, Roberto Oliveira Weber, Daniel
9 Biazus Massoco, Liege Camargo da Costa, Rodrigo Carvalho Carlotto, Uilson Linck, Tuany Pohl, Elis
10 Regina Bayer, Alessandro Callai Bazzan, Renata Rotta, Mairi Jahn Karnikowski, Mateus Markiewicz
11 Moureira, Rodrigo Thomas, Lara Taciana Biguelini Wagner, Raphael D'Acampora, Verlaine Denize
12 Brasil Gerlach, Artênio Bernardo Rabuske, Juliane Maria Truccolo, Carla Tatiana Zappe, Deivid Dutra
13 de Oliveira e Adriana Herkert Netto Sarturi. Os conselheiros foram convocados por meio do Ofício
14 Circular Nº 007/2019 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: **Ordem do dia:**
15 Processo 23243.001012/2019-12: consulta jurídica das Sessões Especiais do Conselho Superior.
16 Processo 23243.000314/2015-40: revisão do Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal
17 de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Resolução CONSUP nº 001/2017. **Parecer nº**
18 **001/2019** da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas.
19 Processo 23243.000475/2019-67: revisão do Regulamento Interno dos Colegiados de *Campus* do
20 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Resolução CONSUP nº 029/2014.
21 **Parecer nº 004/2019** da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e
22 Normas. Processo 23243.000474/2019-12: revisão do Regulamento do Processo Eleitoral do
23 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Resolução
24 CONSUP nº 024/2015. **Parecer nº 005/2019** da Câmara Especializada de Administração,
25 Desenvolvimento Institucional e Normas. Prorrogação do mandato dos conselheiros – Parágrafo
26 único do Artigo 7º do Regulamento do Conselho Superior. Deflagração do Processo Eleitoral dos
27 representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, em etapa interna, e dos representantes
28 da sociedade civil, em etapa externa, no Conselho Superior – CONSUP. Após dar início à reunião, a
29 presidente do Conselho Superior, Carla Jardim, procedeu à leitura da **Nota Jurídica nº.**
30 **00012/2019/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU**, a qual trata da consulta jurídica enviada pelo
31 Gabinete da Reitora sobre a finalidade das Reuniões Especiais, objeto de cancelamento da última
32 Sessão. Conforme entendimento da Procuradora Federal, Mariluce Barcellos Brum, não há óbice
33 legal para deliberação de outras matérias nas sessões especiais, não estando limitada à apreciação
34 das matérias descritas no Artigo 42 do Regulamento do CONSUP, observando que o que determina a
35 convocação das sessões especiais é a relevância da matéria. No momento posterior, passou-se para
36 a apreciação dos **Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento**
37 **Institucional e Normas**. O conselheiro Roberto Oliveira Weber fez leitura do **Parecer nº**
38 **001/2019/CADIN**. Como conclusão, sugere-se a aprovação, por unanimidade, das alterações do
39 Regulamento do Conselho Superior do IFFar. Na sequência, a presidente Carla Jardim fez a leitura
40 da proposição enviada pelo *Campus* de Panambi. Proposta de inclusão de artigo, na Seção III, que
41 trata da perda do mandato: “*em caso de necessidade, quando da perda de mandato de membro do*
42 *CONSUP e não havendo suplente, a indicação de novo conselheiro deverá dar-se-á por aclamação*
43 *em Assembleia Geral do segmento, convocada para tal finalidade. Parágrafo único: havendo*
44 *indicação de novo membro, a Secretaria do CONSUP deverá ser comunicada imediatamente para*
45 *proceder à emissão de nova Portaria*”. A presidente Carla sugeriu para “*complementação de*
46 *mandato*”, no Artigo 11. Também fez proposição de acréscimo de parágrafo, no Artigo 25: “*as sessões*
47 *do Conselho Superior poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio do uso das*
48 *Tecnologias de Informação – TICs*”. Carla Jardim colocou a matéria em votação. Não havendo
49 abstenções e votos contrários, **aprovadas as alterações do Regulamento do Conselho Superior,**
50 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 004/2019/CONSUP**. Na sequência, o conselheiro
51 Roberto Oliveira Weber fez a leitura do **Parecer nº 004/2019/CADIN**, o qual trata da revisão do
52 Regulamento do Colegiado de *Campus*. Como conclusão, sugere-se a aprovação da matéria, desde
53 que observados os apontamentos expressos no Parecer da Câmara Especializada, supracitado. O
54 conselheiro Alessandro Bazzan sugeriu que, no Cap. IV, da Organização Administrativa, “*o Diretor*
55 *Geral na presidência do Colegiado de Campus nomeará um secretário que não seja conselheiro do*
56 *Colegiado de Campus*”. Como parágrafo único, “*nos impedimentos ou faltas do secretário, a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



57 *presidência do Colegiado de Campus designará um substituto*". Ademais, "as sessões serão
58 *instaladas nas datas e horários previstos, desde que esteja presente a maioria simples dos membros*
59 *do Colegiado de Campus*". Como §1º, "o quórum mínimo previsto no caput deste artigo será
60 *calculado e anunciado pelo secretário do Colegiado de Campus, considerando apenas o número de*
61 *membros em efetivo exercício*". §2º, "quando o número de conselheiros for insuficiente para a
62 *instalação da sessão, o presidente declarará expressamente a inexistência de sessão por falta de*
63 *quórum*". Em votação, considerando a primeira proposição do *Campus* Panambi, a qual trata do
64 secretário externo à composição do Colegiado de *Campus*, foram registrados os seguintes votos:
65 Santa Rosa votou contrário à proposta, com três votos. Também, dois votos contrários à redação de
66 Panambi, do *Campus* Santo Augusto. Somados a esses, três votos dos *campi* Jaguarí e São Vicente
67 do Sul. Uma abstenção da conselheira Adriana Herkert Netto Sarturi. Como encaminhamento,
68 **aprovadas as alterações propostas para o Regulamento do Colegiado de Campus,**
69 **supracitadas, por meio da Resolução nº 005/2019/CONSUP.** Posteriormente, passou-se para
70 leitura do **Parecer nº 005/2019/CADIN**, pelo conselheiro Roberto Oliveira Weber, o qual trata das
71 alterações do **Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Superior**. A presidente Carla
72 Jardim relatou aos conselheiros os trâmites relativos ao regulamento revisado, visando previsibilidade
73 de utilização de sistema de votação eletrônico no pleito eleitoral. Também, da constituição do Grupo
74 de Trabalho e do encaminhamento da minuta de revisão do Regulamento do Processo Eleitoral do
75 CONSUP à Procuradoria Federal. Citou, ainda, as alterações realizadas no Art 5º; Art. 12, V; Art. 8º,
76 VII; Art 9º, IX; Art. 15, VI; Art. 22; Art. 23; Art. 24, I; Art. 26; Art. 27; Art. 29; e Art. 3, da previsibilidade
77 de utilização de sistema de votação eletrônico. Após, questionou aos conselheiros as observações do
78 documento enviado. O conselheiro Artênio Bernardo Rabuske sugeriu a manutenção de "*rubricando-a*
79 *juntamente com os demais membros da mesa e fiscais presentes*", no Artigo 15, VI, se utilizadas
80 cédulas na votação. Posteriormente, Nidia Heringer salientou o pedido do Conselho Superior de
81 previsão de sistema eletrônico de votação. A fim de esclarecimentos, o servidor José Antônio Lopes
82 Hipp pontuou do sistema eletrônico a ser utilizado, do sigilo e do objeto de estudo com criptografia.
83 Carla Jardim salientou o caráter de economicidade desta proposta. Também, que este Conselho já foi
84 composto por meio das urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral. O conselheiro Deivid Oliveira
85 observou que o sistema eletrônico é um processo natural, inquestionável. Após, Carla Jardim
86 questionou observações dos conselheiros. Em votação, aprovadas as alterações do **Regulamento**
87 **do Processo Eleitoral do Conselho Superior, por meio da Resolução nº 006/2019/CONSUP.**
88 Posteriormente, passou-se para a discussão da **prorrogação do mandato dos conselheiros**, por
89 até sessenta dias. Carla Jardim explicou da necessidade, considerando o parágrafo único do Artigo 7º
90 do Regulamento do Conselho Superior, para realização do processo eleitoral. Em votação, aprovado
91 por unanimidade, **por meio da Resolução nº 007/2019/CONSUP.** Posteriormente, passou-se para a
92 deflagração do **processo de renovação dos conselheiros do Conselho Superior**. Carla Jardim
93 pautou sobre o Artigo 5º do Regulamento do Conselho Superior, em que o processo deve ser iniciado
94 com, no mínimo, noventa dias de antecedência do encerramento dos mandatos dos respectivos
95 conselheiros. Colocou a palavra à disposição. Em votação, não havendo manifestações, aprovado o
96 processo de renovação, por unanimidade, **por meio da Resolução nº 008/2019/CONSUP.** Nada
97 mais havendo a tratar, a Reitora, Carla Comerlato Jardim, agradeceu a participação e deu por
98 encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, e a servidora Cristiane Alves lavrou esta ata, que
99 será assinada pelos presentes.

100
101 Santa Maria, 26 de abril de 2019.

102
Carla Comerlato Jardim
Presidente do Conselho Superior

Adriana Herkert Netto Sarturi

Alessandro Callai Bazzan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



Artênio Bernardo Rabuske	Rodrigo Carvalho Carlotto
Carla Tatiana Zappe	Rodrigo Ferreira Machado
Carlos Guilherme Trombetta	Rodrigo Thomas
Carlos Roberto Devicenzi Socal	Romerson Seidel Gibicoski
Daniel Biazus Massoco	Thatiane de Britto Stahler
Deivid Dutra de Oliveira	Tuany Pohl
Elis Regina Bayer	Uilson Linck
Francisca Brum Tolio	Verlaine Denize Brasil Gerlach
José Eduardo Gubert	
José Siqueira Benites	
Juliane Maria Truccolo	
Lara Taciana Biguelini Wagner	
Liege Camargo da Costa	
Maidi Jahn Karnikowski	
Márcio Giovane Trentin Bisognin	
Mateus Markiewicz Moureira	
Raphael D'Acampora	
Renata Rotta	
Roberto Oliveira Weber	

df

